



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 - CPLSSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019 - CPLSSA

BB Nº 792086

O Município do Recife, através do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 325/2019, de 09 de fevereiro de 2019, comunica aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 050/2019 – Pregão Eletrônico nº 048/2019**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá as Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, os Decretos Municipais nº(s)19.789/03, 27.070/13, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e o **MODO DE FORNECIMENTO** será **PARCELADO**, observados o local, as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 05/11/2019, às 17:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia 18/11/2019, às 10:00 horas
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS	Dia 18/11/2019, às 14:00 horas
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA	05 min + tempo aleatório
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO	BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.licitacoes-e.com.br

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES DO LICITANTE
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preços para para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 366/2019-DEAF/SESAU.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Recurso alocado para a realização do objeto desta licitação será oriundo da(s) dotação (ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

2.2. Valor total estimado para a contratação é de R\$ 10.350.746,45 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderá participar deste Pregão o licitante que possuir prévio cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedores - SICREF, conforme prescreve o Art. 9º da Lei Municipal nº 17.765/2012, com a redação dada pela Lei nº 18.450/2017 e estarem credenciados no sistema eletrônico Licitações-e do Banco do Brasil.

3.1.1. O Cadastro no SICREF:

a) Poderá ser iniciado no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, através da Inscrição On-line dos Fornecedores, no site eletrônico **www.recife.pe.gov.br em FORNECEDORES/INSCRIÇÃO/CADASTRO**.

b) Pode ser iniciado, presencialmente, ou on-line, através do Portal de Compras da Prefeitura do Recife, no respectivo site eletrônico.

3.1.1.1. Entende-se como prévio cadastro o preenchimento dos dados da empresa no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, não consistindo nessa fase, em caráter obrigatório, a apresentação da documentação exigida para fins de cadastramento.

3.1.1.2. O cadastramento será efetivado quando do envio dos documentos exigidos para a inscrição no nível de Credenciamento a Divisão de Cadastro de Fornecedores - DICREF, situada na sala 19, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, à Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, que efetuará a análise para validação do Cadastro.

3.1.1.3. O cadastro no SICREF será verificado mediante consulta a ser formulada pelo pregoeiro (a) ao final das lances, no respectivo sistema.





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.2. Do Credenciamento no licitacoes-e:

3.1.2.1. Para o acesso ao sistema eletrônico do **licitacoes-e** do Banco do Brasil, os licitantes e seus representantes credenciados deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal, intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2.2. Para fazer jus aos benefícios previstos no capítulo V da Lei Complementar 123/2006 as microempresas ou empresas de pequeno porte devem se identificar como tais ao efetuar o credenciamento no sistema eletrônico do Banco do Brasil.

3.1.2.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

3.1.2.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.1.2.5. Uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.2.6. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.1.2.7. A chave de identificação e a senha terão prazo de validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema, com a devida justificativa.

3.1.2.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.2.9. Quaisquer dúvidas sobre o sistema eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br devem ser dirimidas junto ao suporte deste sistema.

3.2. Não poderão concorrer à presente licitação:

- Consortórios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, em face da baixa complexidade do objeto desta licitação e a vista de existirem no mercado inúmeras empresas que podem executar os serviços, ora licitados, isoladamente;
- Licitantes punidos com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Licitantes punidos por entidade da Prefeitura do Recife com impedimento de participação em licitação e de contratação com a Administração Municipal;
 - Pessoas físicas de qualquer natureza ou agrupamento de pessoas físicas, salvo quando constituído como empresário individual, bem como as associações civis qualificadas ou não com O.S. (organizações sociais) ou OSCIP (organizações da sociedade civil de interesse público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;
 - As pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
 - As empresas não inscritas no Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura do Recife – SICREF, conforme subitem 3.1.
 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua atividade que seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
 - Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação, salvo com autorização judicial;
 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 3.3.** Após fase de lances, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Cadastro de Fornecedores Penalizados pelo Estado de Pernambuco http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sit_fin_gbp/PREmitirFornecedorPenalidade (AQUELES DECLARADOS INIDONEOS);
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDONEOS);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php;
 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS).



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.4. Deverá ser efetuada Consulta ao SICREF (Sistema de Credenciamento de Fornecedor da Prefeitura do Recife), no endereço: <http://www.recife.pe.gov.br/portaldico/app/ConsSancoesSelecionar.php>, a fim de verificar se existem empresas com sanção de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta do Município do Recife.

4. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

4.1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

4.1.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes poderão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.1.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.1.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante envio de mensagens pelo Pregoeiro, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.1.4. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

4.1.5. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

4.1.6. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no sistema [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.1.7. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4.2. DA PROPOSTA

4.2.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o licitante credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, no portal www.licitacoes-e.com.br, sua proposta, sem qualquer identificação.

4.2.2. A proposta no sistema eletrônico deverá conter os seguintes requisitos:

- Valor global do lote, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).
- O licitante deverá informar no sistema eletrônico a **MARCA** do material ofertado.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.2.3. A proposta, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.4. Indicar marca que seja homônima à licitante NÃO enseja em identificação, haja vista que um produto pode ser revendido por qualquer outra empresa.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.3.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

4.3.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3.3. Na desclassificação de propostas, observar-se-á o que determinam os artigos 43 a 48 da Lei nº 8.666/93.

4.3.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentarem colação para objeto diverso do indicado nesta licitação;
- Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente;
- Não atenderem às demais exigências deste edital, ou contiverem irregularidades insanáveis.

4.3.5. O licitante com filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro só poderá apresentar uma única proposta individual. Entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com mais de 5% de participação) ou representantes legais comuns e as que dependam econômica ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

4.4. DO JULGAMENTO DOS LANCES

4.4.1. O Critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, admitindo-se como critério de aceitabilidade de preços o valor estimado da licitação.

4.5. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

4.5.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

4.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.5.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.5.6. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

4.5.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

4.5.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

4.5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, quando a partir de então, automaticamente o sistema eletrônico iniciará a contagem do tempo randômico.

4.5.10. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.5.11. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5.12. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

4.5.13. O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, reconhecendo como verdadeiras e firmes suas propostas e respectivos lances.

4.5.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco reais).

4.5.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Suporte do licitacoes-e.

4.5.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será comunicada pelo Pregoeiro, por email, ao Suporte do licitacoes-e.

4.5.17. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.5.18. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

4.6. DA NEGOCIAÇÃO

4.6.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

4.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.7.1. Após convocação do Pregoeiro, o licitante provisoriamente vencedor deverá enviar a proposta ajustada ao último valor negociado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para a Comissão Permanente de Licitação e Serviços de Saúde - CPLSSA, no horário de 08h00min às 17h00min horas, no endereço: Cais do Apolo, 925 - 2º andar - sala 19 - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 50030-903 - Recife/PE, conforme modelo no ANEXO IV, com as seguintes exigências:

a) Identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato, endereço eletrônico), devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, ser digitada em papel timbrado, com suas páginas numeradas sequencialmente, datada e assinada por representante legal do licitante, na última folha, e rubricada nas demais;

b) Descrição do objeto ofertado, indicando as especificações, quantidades, preços unitários, preços mensais e preços totais de cada item do lote, de acordo com o Termo de Referência em anexo a este edital;

c) Preço unitário, preço mensal e preço global para cada lote/item, expressos em moeda nacional, em algarismos e por extenso;

a. As quantidades e os preços unitários devem ser apresentados com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

b. Preço global deve ser apresentado com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data marcada para a abertura de propostas;

e) Indicação da MARCA do material ofertado para todos os lotes;

f) Declaração do licitante afirmando que, nos preços colados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários,



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas incluídas as despesas mencionadas;

g) Declaração do licitante de total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

4.7.2. O preço total corresponde ao preço unitário multiplicado pelas quantidades, considerando o prazo contratual.

4.7.3. A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, e deve incluir todos os custos relacionados com a prestação dos serviços.

4.7.4. Antes de vencido o prazo de validade da proposta, a Administração ou através do Pregoeiro ou autoridade superior poderá solicitar que o licitante, mediante declaração expressa, prorrogue o prazo de validade.

4.7.5. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, a salvo se celebrada a consequente ata de registro de preços, que vincula os licitantes (principal e os que aderirem ao cadastro de reserva), a manterem os preços ofertados durante o prazo de vigência do aludido instrumento, assegurada a devida repactuação.

4.7.6. Após a fase de lances, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação;
- b) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentarem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- c) Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente;
- d) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- e) Não atenderem às demais exigências deste Edital.

4.7.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

4.7.8. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

4.8. CADASTRO DE RESERVA

4.8.1. Será efetuado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor (cadastro de reserva), na sequência da classificação do certame, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação do licitante cuja proposta foi classificada provisoriamente em primeiro lugar (melhor preço final) será verificada por meio de consulta ao Cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedores do Município – SICREF, nos documentos por ele abrangidos.

5.1.1. Os documentos exigidos para habilitação que não fazem parte das exigências específicas do SICREF/CHF, bem como os que o integram, mas que estejam com seu prazo de validade expirado, deverão ser encaminhados e protocolizados na Prefeitura do Recife, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação do Pregoeiro, em envelope endereçado ao (a) Pregoeiro (a), no 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, situado à Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP 50.030-903.

5.2. A Habilitação dos licitantes será verificada mediante a comprovação da seguinte documentação:

5.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão de registro local (Junta Comercial), em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, considerando-se que:





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

b.1. Os licitantes com domicílio ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais, expedida pela Gerência de Arrecadação e Cobrança (GAC) da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife;

b.2. Os licitantes com domicílio ou sede localizado em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão (ões) Negativa(s) englobando todos os tributos pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual;

b.3. Os licitantes com domicílio ou sede localizado em outro Município, e que também tiverem inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal (na forma da alínea "b.1") e a CND emitida pelo GAC/SEFIN na forma da alínea "b.2" deste subitem.

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

f) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, do Ministério da Fazenda, emitida nos termos da legislação em vigor.

g) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

5.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

5.2.3.1. Certidão negativa de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da sua apresentação.

5.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício social, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e atendidas as seguintes disposições:

- a) **Último exercício social é igual ao exercício de 2018**, de acordo com os artigos 1.065 e 1078, do Código Civil e arts. 132 e 133, da Lei Ordinária nº 6.404/76.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

b) Caso haja distribuição dos lucros apurados no último exercício social, conforme registro na Demonstração do Resultado, poderá ser exigida, em diligência, comprovação da destinação desses lucros através da Demonstração de Lucros e ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para comprovação da destinação desses lucros.

c) Para fins de validação do último exercício social, poderá ser exigido, em diligência, o balanço do exercício anterior ao exigível.

5.2.3.3. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante, devidamente autenticado por esta, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa nº 11/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

5.2.3.3.1. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.2.3.4. As Sociedades Anônimas deverão apresentar demonstrações contábeis:

a) Publicadas em jornal, conforme determina a Lei 6.404/76;

b) Elaboradas de acordo com as alterações da Lei 6.404/76, determinadas pela Lei 11.638 de 28/12/2007.

5.2.3.5. A exigência constante da letra "b" do subitem anterior aplica-se também às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações.

5.2.3.6. Considera-se de grande porte, para fins exclusivos do que estabelecem os subitens **5.2.3.4 e 5.2.3.5** a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

5.2.3.7. As alterações da Lei 6.404/76, determinadas pela Lei nº 11.638/2007 deverão constar do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2018.

5.2.3.8. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de [informar o ano], deverão ser apresentados pelos licitantes a partir de 1º de maio de 2019.

5.2.3.9. As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 7.979/2013 e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração do Resultado do Exercício;
d) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

5.2.3.10. As sociedades anônimas que publicarem o balanço patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores estarão dispensadas para o efeito deste certame, da apresentação dos documentos emitidos pelo sistema de escrituração digital (SPED), desde que sejam apresentadas as Demonstrações Contábeis publicadas com o respectivo parecer de auditoria que as aprova.

5.2.3.11. Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma prevista pelo Decreto nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

5.2.3.12. Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10%, a partir do valor estimado da contratação, conforme demonstrativo seguinte:

LOTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO (R\$)
01	319.673,00
02	521.982,00
03	193.418,00

5.2.3.13. Considera-se valor estimado da contratação, o valor estimado do lote para o qual o licitante concorrer, devendo esta comprovação ser feita com base nas demonstrações contábeis do exercício de 2018.

5.2.3.14. O licitante que apresentar proposta para mais de um lote deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo para o lote de maior valor para o qual concorrer, observada a tabela constante do subitem 5.2.3.12.

5.2.3.15. A comprovação da boa situação financeira dos licitantes será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 01(um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

Passivo Circulante

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

5.2.3.16. Os índices de liquidez exigidos acima mostram a capacidade de solvência da empresa e relacionam os bens e direitos com as obrigações da mesma, ou seja, medem o quanto a empresa tem para cada unidade monetária que ela deve.

ILG - Indica a liquidez da empresa no curto e longo prazo

ILC - A capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

5.2.3.17. Através dos índices acima, a Administração Pública tem meios para analisar as empresas que têm capacidade de executar o objeto da licitação.

5.2.4. Comprovação do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

5.2.4.1. Declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo em anexo a este edital.

5.2.5. Qualificação Técnica

5.2.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, equivalente a, no mínimo, **30% (trinta por cento)** do lote ao qual concorre, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

a) Nome, endereço completo com telefone da empresa emitente e assinatura do responsável;

b) Objeto do contrato (tipo de serviço executado, com quantitativos e prazos);

c) Afirmação de que a empresa prestou os serviços corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.

5.2.5.1.1. Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo de **30%** (trinta por cento) do quantitativo licitado, desde que se refiram a um período concomitante de prestação de serviços, para o lote que pretende participar.

5.2.5.2. Atestado de certificação ambiental quanto à madeira utilizada, conforme Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, capítulo I, Art. 1º e/ou ISO 14001:2004 - Sistema de Gestão Ambiental.

5.2.5.3. O pregoeiro poderá promover diligência destinada à comprovação dos atestados fornecidos, solicitando apresentação de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessários.

5.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.4. Os licitantes localizados em outro estado da Federação deverão encaminhar os documentos através do Serviço Postal de Entrega Rápida.

5.4.1. Em relação à documentação de habilitação, as empresas já inscritas no SICREF que estejam com a sua documentação dentro do prazo de validade, ficam dispensadas de nova apresentação, sendo suficiente a comprovação através do Certificado de Habilitação de Firma - CHF, quanto aos documentos abrangidos pelo cadastro.

5.4.2. Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados:

- a) Em uma única via, em original;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- b) Por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da Comissão ou Equipe de apoio;
- c) Por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4.3. Fica vedada apresentação através de cópia produzida via fax ou que se encontre ilegível no todo ou em parte.

5.4.4. Os documentos que forem emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

5.4.5. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

5.4.6.1. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4.7. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.4.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

5.4.9. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso.

6.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante participante do certame, poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

6.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

6.4. As razões do recurso serão dirigidas ao Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, desde que o licitante tenha se manifestado motivadamente na sessão pública do pregão, e deverão ser entregues diretamente ao (a) Pregoeiro (a), no 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 16h00min (dezesseis horas), exceto feriados.

6.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Os recursos interpostos, as contrarrazões, a defesa do pregoeiro e a decisão da autoridade competente serão disponibilizados no Portal de Compras e no sistema de pregão eletrônico.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O Pregoeiro efetuará a adjudicação do objeto e submeterá à autoridade competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para efetuar a homologação do processo, conforme inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, e, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 17.869/2013. No caso de interposição de recurso administrativo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao vencedor, após a decisão do recurso.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o órgão gerenciador convocará a licitante vencedora para celebração da Ata de Registro de Preços, informando o local, data e hora, ou a enviará eletronicamente, para assinatura, preferencialmente mediante uso da certificação digital ICP Brasil, e posterior devolução dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação.

8.2. O prazo poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

8.3. O presente edital e a proposta apresentada pela adjudicatária integrarão a Ata de Registro de Preços.

8.4. O Registro de preços observará as seguintes condições, entre outras, conforme Decreto Municipal nº 27.070/2013 e alterações:

8.4.1. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

certame (cadastro de reserva);

8.5. O Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar os dados (nacionalidade, estado civil, profissão, identidade, CPF e endereço) do(s) representante(s) legal (is) da empresa que assinar (ão) a Ata de Registro de Preços, dentre aqueles constantes do estatuto/contrato social, ou do procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato específico para tal finalidade, com firma reconhecida em cartório.

8.6. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.8. Órgão licitante e gerenciador: Secretaria de Saúde.

8.9. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 27.070/2013.

8.10. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, de acordo com as regras do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Convocado para assinar o contrato, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, conforme artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, por sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

9.3. As demais condições contratuais constam no Anexos I – Termo de Referência - anexo a este Edital.

10. DO REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Contrato, anexo a este Edital.

11. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os critérios de recebimento e condições de execução do objeto constam no Termo de Referência anexo a este Edital.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. As condições de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento constam nos Anexos I e III – Termo de Referência e Minuta do Contrato anexo a este Edital.

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados (a) ao pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: cpissa2013@gmail.com.

15.2. As respostas serão disponibilizadas no Portal de Compras da Prefeitura e no sistema do pregão eletrônico, até o dia anterior à sessão de abertura das propostas, além de serem acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15.3. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16. DAS IMPUGNAÇÕES

16.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, conforme estabelece o Art. 17 do Decreto Municipal nº 22.592/2007.

16.1.1. A(s) impugnação (ões) ao edital deverá (ão) ser enviada(s) diretamente ao (a) pregoeiro (a), no prazo acima, no 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP 50.030-903, no horário de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 17 (dezesete horas).

16.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.3. Não serão conhecidas impugnações enviadas fora do prazo.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

16.4. As impugnações e respectivas respostas serão publicamente disponibilizadas no Portal de Compras e no sistema de pregão eletrônico do Banco do Brasil.

16.5. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de:

b.1. 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na execução do serviço, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigesimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da averça;

b.2. 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3. 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

c. Impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

17.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

17.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" ou "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

17.4. As sanções previstas nos itens "c" ou "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

17.5. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município - SICREF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;

a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ MEI, o cometimento de crime fiscal ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.6. Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem 17.1, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

17.7. Uma vez recolhida a multa de que trata o subitem 17.1, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18. PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes autorizam o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

18.2. As informações obtidas em conformidade ao disposto no item anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1. Reserva-se ao Município do Recife o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

19.2. No caso de anulação ou revogação do processo licitatório, ficam assegurados aos licitantes o contraditório e a ampla defesa prévios, nos moldes do § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

20.3. A divulgação de informações referentes a esta licitação e os resultados de habilitação, de julgamento das propostas e de recursos interpostos serão publicados na imprensa oficial, nos endereços eletrônicos www.recife.pe.gov.br, e do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br e afixados pelo prazo de 02 (dois) dias úteis no mesmo Quadro de Avisos onde foi divulgado este instrumento convocatório.

20.4. Os interessados poderão retirar cópia deste instrumento convocatório pela internet através do endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/LICITAÇÕES/AVISOS.

20.5. Informações na Divisão de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, no 11º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Fone: 3355-8235, no horário das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 16h00min (dezesseis horas).

20.6. O presente edital e/ou anexo(s) são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um desses documentos e, se ausente em outro será considerado especificado e válido.

Recife, 30 de outubro de 2019

Verônica Ferreira de Brito
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Adja Alves da Silva
Joaz Lima de Assunção
Mabel José da Fonseca
Severino Agostinho da Silva Filho



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 050/2019

Pregão Eletrônico nº 048/2019

1. OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida, 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia, para equipar as Unidades de Saúde e áreas administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme condições, especificações e quantidades, a serem estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Em virtude de se manter o padrão adotado pela Secretaria de Saúde, o revestimento em laminado melamínico deverá ter padrão amadeirado claro.

1.3. Deverão ser considerados os elementos constantes dos Anexos 01 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/QUANTIDADE/VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAIS), 02 (DESENHOS DOS MOVEIS), 03 (RELAÇÃO DAS UNIDADES), 04 (PLANILHA COM QUANTITATIVO DE CADA MODELO DOS MOVEIS COM VALOR UNITÁRIO E GLOBAL) deste Termo de Referência na elaboração das propostas.

1.4. Para a formação do preço global de cada lote foi efetuada a multiplicação do valor unitário de cada item pela quantidade total estimada, conforme ANEXO 01.

1.5. Nas propostas de preços, devem constar declaração de que no preço praticado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a entrega definitiva, bem como a identificação da marca e modelo do produto, a qual ficará vinculada.

1.6. O licitante deverá informar em sua proposta de preço os dados do bem ofertado, inclusive, a marca e o modelo oferecidos e o prazo de garantia mínimo de 5 (cinco) anos, além de se obrigat a identificar com clareza o lote a que está concorrendo.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde é uma das estratégias do Ministério da Saúde para estruturar, qualificar e fortalecer a Atenção Básica no país. Ele foi instituído em 2011 criando incentivo financeiro para melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os resultados esperados são prover condições adequadas para o funcionamento das unidades, melhorando a qualidade da atenção prestada e a ampliação do acesso.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Em 2013, o Ministério da Saúde, através das Portarias 339, 340 e 341 de 2013, redefiniu os componentes de aplicação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o objetivo de tornar as estruturas físicas das unidades acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade, promovendo assim a mudança na prática das equipes de saúde.

Em razão disso, a Secretaria de Saúde da Cidade do Recife necessita adquirir mobiliário para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) contempladas pelo mencionado programa, passando assim por ampliação, reforma ou construção.

Importante esclarecer que as unidades de saúde sofrem REFORMA quando ocorre uma alteração em ambientes sem acréscimo de área. Já AMPLIAÇÃO é caracterizada pelo acréscimo de área a uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente, fisicamente ou não, a um estabelecimento já existente. Por fim, a CONSTRUÇÃO ocorre com o surgimento de uma nova edificação desvinculada, funcionalmente ou fisicamente, de algum estabelecimento já existente.

Cabe enfatizar que a Secretaria de Saúde do Recife não está realizando reformas, ampliações e construções somente nas UBS, mas nas unidades de saúde em geral, tais como os hospitais, maternidades, unidades de saúde da família, policlínicas, laboratórios e em suas áreas administrativas.

Em razão do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência.

2.1. DA JUSTIFICATIVA POR LOTE

O agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas que atuam no mercado apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade adotada (pregão na forma eletrônica), em que os recursos de tecnologia de informação tem como principal vantagem, encurtar distâncias, sacramentar a segurança jurídica e o sigilo das propostas, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

Vale dizer, na licitação em apreço, a Secretaria de Saúde optou por realizar a licitação por lotes, após larga pesquisa de mercado, tendo colhido colações dos particulares que possuíam valores para todos os itens de cada lote. Não havendo qualquer forma de restrição à competitividade.

Importante ainda salientar que os produtos agrupados em cada lote, no seu contexto geral são da mesma natureza, o que traz uma maior segurança jurídica para a Administração, visando garantir o cumprimento das condições de entrega proposto no Termo de Referência, pois caso os itens fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de algum deles, comprometeria todo o planejamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A própria Lei Federal nº 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global por lote como critério, nos seguintes termos:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
(...) X - o critério de aceitação dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48". (g.n).

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado recente, o Tribunal de Contas da União decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único lote, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade.¹

Essa mesma Corte se pronunciou ainda através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto.

Assim, é que, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, a Secretaria de Saúde adotar o critério de julgamento por lotes por se mostrar, o que mais se reputava ajustado às necessidades perquiridas, bem como à eficiência administrativa, esse propósito que se mostra totalmente legítimo, uma vez que toda a Administração Pública também deve almejar pela concretização do princípio da eficiência, insculpido do art. 37, caput, da Constituição Federal.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI:

O presente termo de referência prevê que a empresa contratada forneça mobiliário confeccionado sob medida, conforme especificações e desenhos anexos ao Termo de Referência.

Em razão disso, não é vantajoso para Administração Pública adotar a cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, previsto no artigo 48, III, da Lei 123/2006, visto que a conexão desses mobiliários por empresas diferentes poderá acarretar diferenças no revestimento, na cor, na padronização e no modelo.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Por esta razão, a licitação não adotará a cota reservada prevista no Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por resultar em inconveniência técnica e operacional, nos termos do art. 49, III da LC 123/2006 c/c artigo 9º, II c/c parágrafo único, inciso II, do Decreto Municipal nº. 29.549/2016.

3. DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO OBRIGATORIAS

3.1. Os objetos ofertados deverão atender as seguintes exigências e deverão ser apresentados junto com a proposta de preços:

a) Atestado de certificação ambiental quanto à madeira utilizada, conforme Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, capítulo I, Art. 1º e/ou ISO 14001:2004 - Sistema de Gestão Ambiental.

4. DA CAPACIDADE TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, equivalente a, no mínimo, 30% do quantitativo ora licitado, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- a) nome, endereço completo com telefone da empresa emitente e assinatura do responsável;
- b) objeto do contrato (tipo de serviços executados ou em execução, com quantitativos e prazos);
- c) afirmação de que a empresa prestou serviços corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.

4.1.1. Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo de 30% do quantitativo licitado, desde que se refiram a um mesmo período.

5. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS/FOLDERS

5.1. Após o encerramento da fase de lances, o licitante declarado provisoriamente, deverá entregar catálogos/folders contendo as especificações do lote a ser licitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Comissão Permanente de Licitação, situada no 2º andar, da sala 19, Edifício sede da Prefeitura do Recife, na Av. Cais do Apolo, 925 - Recife/PE, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, fone (81) 3355-8235.

5.2. O servidor tecnicamente habilitado da Secretaria de Saúde procederá à análise detalhada da conformidade dos catálogos com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.3. Caso o licitante declarado provisoriamente vencedor tenha o catálogo reprovado, será convocado o próximo licitante para apresentar seu catálogo nas mesmas condições do primeiro, e assim sucessivamente.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

5.4. O licitante que não apresentar os catálogos/folders no prazo estabelecido, ou apresentá-lo em desconformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, terá a proposta desclassificada para o respectivo lote.

5.5. Os Catálogos/folders devem estar em língua portuguesa ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

6. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E MONTAGEM DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do objeto será de, no máximo 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão da nota de empenho.

6.2. Horário de entrega: A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, pelos telefones (81) 3355-9330 ou (81) 3355-9301, e deverá ser realizada no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

6.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica, contendo a indicação do lote e das especificações de cada objeto.

6.4. Os produtos que forem entregues fora das condições estipuladas neste Termo de Referência não serão aceitos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sendo o ônus de responsabilidade da empresa fornecedora.

6.5. A montagem deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da entrega do mobiliário.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega e montagem dos mobiliários deverão ser realizadas nas Unidades de Saúde ou prédios administrativos previstos no **Anexo 03** deste Termo de Referência, conforme programação determinada pela Secretaria da Saúde.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os mobiliários deverão ser entregues de acordo com as condições técnicas exigidas, de forma a não serem danificadas durante as operações de carga e descarga, devendo nas suas embalagens estar impressa as seguintes informações:

- I) Relação com Identificação do mobiliário, detalhando as partes ou peças que o compõe, sendo possível a conferência no ato de entrega;
- II) Nome e endereço do fabricante;
- III) Número do lote da licitação;
- IV) Empilhamento máximo para armazenamento e transporte;

8.2. O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas, no prazo **máximo de 5 (cinco) dias úteis**;
- b) recebimento definitivo, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

8.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que porventura se originar de tais vícios.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo substituir no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após a notificação da Secretaria de Saúde, sem ônus adicional para Administração Municipal, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no edital.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor (a): **BRUNO MOTTA ALVES DA SILVA**, matrícula nº10.9771-7, tendo como atribuições: a) Especificar os Móveis e ou Armários para as Unidades de Saúde que foram indicados pela SESAU;

b) Acompanhar a montagem dos Móveis e Armários nas Unidades;

c) Vistoria após a montagem;

d) Encaminhar solicitação – Ordem de Serviço - de entrega de móveis para a Contratada;

e) Verificar com a Contratada a logística e prazo de entrega;

f) Verificar a conformidade da prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

g) Verificar se a prestação dos serviços está sendo realizadas de acordo com o Termo de Referência;

h) Reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

i) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Termo de Referência e seus anexos;

j) Manter para a execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado, desde que devidamente identificados;

k) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

l) Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;

m) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;

n) Fiscalizar os pagamentos efetuados à Contratada.

10. DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Após conclusão do processo para contratação do objeto do presente Termo de Referência, será designado o servidor pelo qual será responsável pela gestão do futuro contrato tendo como obrigações:



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

b) Verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

c) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

d) Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

e) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

f) Receber provisória e definitivamente os serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recabimento ou outro servidor;

g) Comunicar ao seu superior eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

h) Zelar pela fiel execução dos serviços e aquisições, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados;

i) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços.

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura do serviço executado, devidamente atestada pelo gestor do contrato.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

12.1. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias úteis contados a partir da data estabelecida para sua apresentação.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, conforme art. 15, § 3º, III da Lei 8.666/93.

14. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, conforme determina o art. 64, da Lei 8.666/93.

15. DA VIGÊNCIA E PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

15.2. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, conforme determinam os artigos 62 e 64 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

16. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

16.1. Todos os produtos licitados deverão possuir garantia de fábrica integral, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados da data do recebimento definitivo.

17. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1. A assistência técnica deverá ser prestada pela fabricante dos produtos através de corpo técnico próprio ou autorizado e deverá estar localizada na região metropolitana da cidade do Recife/PE.

17.2. Quando a assistência técnica decorrente da garantia não puder ser prestada no próprio local, poderá a contratada remover os produtos defeituosos e fazer retornar à Unidade de Saúde, às suas expensas, sendo considerado, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositária dos mesmos.

17.3. A Secretaria de Saúde poderá realizar diligências para averiguar se o local indicado pelo fabricante possui equipamentos, insumos e profissionais técnicos de manutenção aptos a prestar serviços adequados de assistência técnica corretiva.

17.4. Os chamados para assistência técnica corretiva deverão ser atendidos em até 72 (setenta e duas) horas, a contar do chamado do responsável pela gestão do contrato, sem ônus para a Secretaria de Saúde, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido.

17.5. Os reparos necessários deverão ser executados em prazo não superior a 20 (vinte) dias contados do registro do pedido de assistência técnica, sob pena de multa, sem prejuízo da substituição do equipamento defeituoso por outro em perfeita condição de uso que possua características iguais ou superiores.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 18.1. Exercer a fiscalização e a gestão do objeto licitado;
- 18.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- 18.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 18.4. Facilitar por todos os meios a execução do contrato, promovendo o bom entendimento entre os servidores da CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA para o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- 18.5. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- 18.6. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do serviço;
- 18.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 18.8. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- 18.9. Atestar as notas fiscais após a prestação dos serviços nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

19.1. Prestar os serviços, objeto desta licitação de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

19.2. Executar fielmente o contrato, em conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

19.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

18.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços previstos no objeto desta licitação;

19.5. Prestar os serviços objeto desta licitação através de seus próprios recursos humanos e materiais;

19.6. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

19.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

19.8. Indicar funcionário para tratar com a CONTRATANTE sobre o objeto do Contrato;

19.9. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;

19.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato sem prévia anuência da Contratante;

19.11. É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços objeto deste Contrato;

19.12. Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e demais encargos legais resultantes da futura contratação;

19.13. Repor os móveis em que se verificarem danos em decorrência do transporte ou manuseio inadequado, bem como providenciar a substituição daqueles que estejam em desacordo com este Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 10 (dias) corridos, contados do recebimento da comunicação.

20. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

20.1. Os valores informados no ANEXO 01- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO com VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS E TOTAIS registra o preço unitário máximo admitido por lote/tem, não podendo o licitante exceder esse valor sob pena de ter sua proposta de preço desclassificada.

20.2. Os custos máximos unitários admitidos foram considerados através da coleta prévia de preços, anexa aos autos deste processo.

20.3. O preço proposto pela licitante deverá contemplar todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre este, tais como despesas de frete, embalagem, montagem,



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

guarda/armazenamento, etc., que em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21. DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

Conforme valor estimado do Mapa de Cotações de Preços.

Recife, xx de junho de 2019.

Rodrigo Molina
Diretor Executivo de Articulação
Matrícula: 108.726-6

DE ACORDO:

Fernanda Castro
Gerente Gerenciamento de Finanças
Matrícula: 97.330-0



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 106/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Caiç do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contactora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDSPE, e, do outro lado, a Empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, com sede à Rua Antônio Zanini, nº 387, Bairro São José, Caixa do Suítes, CEP. 95.041-070, Fone: (54) 3224-5808, Email: licitacao@layout.ind.br, CNPJ - 02.804.236/0001-62, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS RICARDO COSTI**, CPF: 451.636.000-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 366/2019-DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO - CADUM Nº 436

LOTE 02

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
03	01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, DIMENSÕES: 700 X 260 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas.	LND	200	LAYOUT	R\$ 946,0000
		COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: EM BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; NO FUNDO, EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE				



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES: POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIFRIGÍDICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,4MM NAS DEMAIS. BORDAS DE 2MM DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MONTAGEM DAS PEÇAS. POSSUI SUAS PORTAS, DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM TODAS AS FACES DAS PEÇAS. POSSUI O COR DO REVESTIMENTO: POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIFRIGÍDICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA: POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCOADO, COM MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM CADA UMAS DAS DOBRADIÇAS. POSSUI DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCOADO POR PARAFUSOS ATORNILHADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACONDOADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, EVITANDO O LUBRIFICADO, EVITANDO A CORROSÃO, MANUTENDO A PRESSÃO PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO; FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO INOX, COM O CILINDRO EM AÇO INOX, COM O CILINDRO EM AÇO INOX, COM O DIÂMETRO DE 18MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO O DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO A FOLGAS, TEM, SEGREGO, INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA HASTES PARA O GIRO DA PORTA INTERNA, E OUTRA PARA O GIRO DA PORTA EXTERNA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS CHATA ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DEPOIS DO CONTRAFORÇAMENTO, EVITANDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE; POSSUI LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIFRIGÍDICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,4MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI

SEPLAG
Fls. 71
Rub. €



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 3MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 6MM, REGULANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA FUNDOS; EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR, DO REVESTIMENTO; E ENBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL E LATERAL, E 0,5MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO, COM RAIOS DE 2MM NO APROFUNDADOS COM RAIOS DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM, COM ESTACAS DE 10MM DE DIÂMETRO, TUBO RETANGULAR GALVANIZADO, ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 90X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONCE ESTÃO OS REBITES ROSGADOS M8 E AS SAPATAS, PARAFUSOS EM SEIS UNIDADES POR MEIO DE PARAFUSOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO E ALTURA DE 32MM, POSSIBILITANDO A ALTURA DE MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8 ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADO NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS BASES SUPERIOR E INFERIOR E FEITO POR MEIO DE ENCAIXES, PARA A ROSCA PADRÃO M8, COM REBARBO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO POR MEIO DE TAMBOR ZAWAK 18MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE 18MM, A ROSCA É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TENHA O COLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHES E DOIS PINOS DE ZAWAK POR JUNCÃO. ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800 X 2050 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser variável de 50cm para cima ou para baixo em 50cm de cada medida	02	03	LAYOUT PS 945,0000
	UNO	80	

4

4

DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E SEMIFRONTAL COM ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,49MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS CONTEM LOMBRIAS DESTACÁVEIS, DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 5MM, DISTANCIANDO-SE ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM.	FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.	DA UNIDADES DE PRATELEIRAS:
PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E SEMIFRONTAL COM ESPESSURA MÁXIMA 2MM (CONTATO) E 0,49MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS LATERAIS É REALIZADO EFETIVO POR MEIO DE PINOS DE 3MM DIÂMETRO NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 9MM.	RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50x30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM ANELAMENTO DE UM QUINTO ONDE SÃO OS REBITES NEGATIVOS EM SUAS EXTREMIDADES, SENDO NECESSÁRIO O EMPREGO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMER INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE ALHEIA COM ENCAMOTO TELESCÓPICO CILÍNDRICO, COM ALTURA DE 0,23M DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.	O TRAVAMENTO DAS LATERAIS EM SUAS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBORES PARA

[illegible]

0000 515 0000

2100

8

ONCE

33

23



SECRETARIA DE SAÚDE

ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL SENDO 1MM NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAMANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 1X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, A BARRA QUE GUARDA O PERITELO É DE AÇO, SEM QUE, MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM PRESSÃO EM FACES DAS FOLHAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI REVESTIMENTO PARALELO DO EIXO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO, MONTAGEM DAS FOLHAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS PILERAS DE FURROS COM DIÂMETRO DE 6MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA, RELACIONADA COM O DIÂMETRO DO ROLNO, E FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E INJETADO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM FACES DAS FOLHAS SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MONTAGEM DE COR DO REVESTIMENTO MESMO QUE O DO CILINDRO, COM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FURCOS DE 5MM, RODAPÊ: ESTRUTURA DE TUBO RODAPÊ, COM ESPESSURA DE 1,10MM, NAS DIMENSÕES 60X40MM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO CINE ESTÃO OS RENTES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAMANTES, 4X10MM, SUPRATUBO INVELADORAS EM POLIURETANO INJETADO, PARA TRAVAMENTO DO PE BENTAVADA, COM ALISTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO, CILINDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 82,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 10MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, 4X10MM.



SECRETARIA DE SAÚDE

EM LUM. REBITE ROSCADO M6, FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZAMAK 8MM COM EXCESSOS DE 10MM. CORTA-ROSAS NA EXTREMIDADE OPOSTA, RESERVA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVEJE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.			
COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, SUPERIORES E INFERIORES, DE ACORDO COM AS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS PARTES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS 2MM DE AMPLA APROXIMADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, SUPERIORES E INFERIORES, DE ACORDO COM AS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS PARTES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS 2MM DE AMPLA APROXIMADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, SUPERIORES E INFERIORES, DE ACORDO COM AS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS PARTES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS 2MM DE AMPLA APROXIMADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, SUPERIORES E INFERIORES, DE ACORDO COM AS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS PARTES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS 2MM DE AMPLA APROXIMADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
04	LAYOUT	200	R\$ 515,0000
04	LAYOUT	200	R\$ 515,0000



SECRETARIA DE SAÚDE

5



SECRETARIA DE SAÚDE

[illegible]

2

SEPLAG

F18

Rub

05	06	05	06	05	06
MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICACAO FSC EM CHAPA UNICA COM NO MINIMO DE 15MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, COM NO MINIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PECAS. NA MESMA ESPESURA, REVESTIMENTO EM PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MINIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MINIMO QUATRO DOBRACAS EM AÇO ZINCADO, QUE PROTEGEM A ESTRUTURA DO PORTA. CERNIS E FERRAMENTAS PARA RASCAR, ANOZADOS, AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA METALICO 4X8MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSAO ACOIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTENCIA EM AÇO ZINCADO, EMANANDO A PORTA, A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMINIO ANOZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA, PARA FACILITAR A ABERTURA E FECHADURA; CDM MECANISMO EM CROMADO, MEDINDO CERCA DE 7X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIAMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATAO OU AÇO LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AÇO, LUBRIFICADOS PARA EVITAR O ATRITO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSIVEIS TRAVAMENTOS; INDIVIDUAL FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NAO SEJA A SUA ESPECIFICA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMINIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA METALICO 4X8MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO, EVITANDO, COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE PERMITA A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICACAO FSC, CHAPA UNICA COM NO MINIMO DE 15MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES DAS PECAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MINIMA DE 2MM, NAS AREAS FRONTAIS E LATERAIS DE CADA PORTA, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PECAS; NO SENTIDO DAS TUBERIAS, CONTEM DOBRACAS DE 90 GRAUS, DISTANCIADAS DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULAVEL A CADA 6MM; FUNDO: EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICACAO FSC, CHAPA UNICA COM NO MINIMO DE 15MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO					

05	06	05	06	05	06
DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES DAS PECAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MINIMA DE 2MM, NAS AREAS FRONTAIS E LATERAIS DE CADA PORTA, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PECAS; NO SENTIDO DAS TUBERIAS, CONTEM DOBRACAS DE 90 GRAUS, DISTANCIADAS DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULAVEL A CADA 6MM; FUNDO: EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICACAO FSC, CHAPA UNICA COM NO MINIMO DE 15MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO					

INTERIOR DO TAMPO NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO);

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,49MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,49MM NAS DEMAIS NAS ÁREAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

ANODIZADO: INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO);

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,49MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

05	06	09	90	LAYOUT	R\$ 600,0000
RETANGULAR, GALVANIZADO, ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X33MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, PARAFUSOS SEM FITA DE PVC, PARAFUSOS ROSCADOS, ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 19MM, COM FORMATO TELESCÓPICO, CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM 2MM DE ESPESSURA, 15MM DE DIÂMETRO, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. O TRAVAMENTO DAS LATERAIS É FEITO POR MEIO DE TRAVAS DE AÇO, AS TRAVES E BASE INFERIOR E RETO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRUTURAIS, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO. MEIO DE MADEIRA ZAMAK 15MM E 19MM, COM REBITE ROSCADO M8, O QUAL É FIXADO NAS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO. ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPORTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, BORDAS RETAS, PORTAS, BORDAS SUPERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ESPESSURA 2,0MM, COR DO TAMPO, CONTENDO RAO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIBRA DE CARBONO. BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO BORDAS DE 2MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM RAO MÍNIMO DE 2MM, EXTENSÃO COM RAO MÍNIMO DE 2MM.					

05	06	09	90	LAYOUT	R\$ 600,0000
POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAO MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 15MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. O TRAVAMENTO DAS LATERAIS É FEITO POR MEIO DE TRAVAS DE AÇO, AS TRAVES E BASE INFERIOR E RETO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRUTURAIS, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 19MM. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 MM, AS TRAVES E BASE INFERIOR E RETO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRUTURAIS, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 19MM. APRESENTA: SISTEMA DE PRESSÃO ACOIADO AO SER FECHADA POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, COM LUBRIFICANTES, EVITANDO CORROSÃO E MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA FECHADURA, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X50X14MM E CILÍNDRIO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO A PORTA SEM FOLGAS, INTERIORES, EVITANDO ATROS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS. CADA FECHADURA TEM SEGREDIO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA, POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE A ABERTURA DE CADA PORTA EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ESPESSURA 2,0MM, COR DO REVESTIMENTO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE.					



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

DENTRO DO CILINDRO:
LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM 2MM DE ESPESSURA, EM TODAS AS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO DE 2MM, DISTÂNCIADAS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM.
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FÓIA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM, DISTÂNCIADAS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO, DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS DE 2MM DE DIÂMETRO, PASSANDO NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 4MM.
RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO, ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO PRESENTES OS FUROS DE 4MM E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEUS PONTOS ATRÁVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE CILÍNDRICA NA COR PRETA, COM 18MM DE DIÂMETRO, COM ALTURA DE 52,9MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.
MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA, E AS LATERAIS BASE SUPERIOR E PINOS DE ZAMAK 18MM COM ROSCA PADRÃO M8, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPÓSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

FOR MEIO DE TAMBOUR ZAMAK 18MM E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DA PEÇA, NA MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.
ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS
DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas.
COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÊ.
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E REVESTIMENTO A DESEMPENHAR BORDAS BETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.
BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM ESPESSURA COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA, E AS LATERAIS BASE SUPERIOR E PINOS DE ZAMAK 18MM COM ROSCA PADRÃO M8, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPÓSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO; POR MEIO DE TAMBOUR ZAMAK

10MM	PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE VIDRO REFORÇADAS COM FIBRAS DE CARBÃO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. PORTA POSSUI NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS DE AÇO INOX. O SISTEMA DE PRESSÃO É ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO. A PORTA MANTENDO A PRESSÃO PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA. A PORTA É ENCAIXADA EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA FECHADURA. COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM. O DIÂMETRO DE 16MM. A PORTA É DOTADA DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL. AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO. REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS. CADA INFEREIRO TEM SEGREGDO INDIVIDUALMENTE, PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO E LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, ATACADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATORNHADEIRADOS EM AÇO INOX. O ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CLINDRO.				
	LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE REFORÇADAS COM FIBRAS DE CARBÃO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM. NAS ÁREAS FRONTAIS E LATERAIS DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS, CONTEM DOIS PARAFUSOS COM DIÂMETRO DE 8MM, DISTANÇANDO O ALUSTE DA PRATELEIRA, POSSIBILITANDO O ALUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.				
	FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM				

	NO MÍNIMO 9MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.				
	PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO. EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA 2MM. PROFILO COM TATO DE 0,45MM. NOS LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL. AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO. REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS. CADA INFEREIRO TEM SEGREGDO INDIVIDUALMENTE, PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO E LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, ATACADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATORNHADEIRADOS EM AÇO INOX. O ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CLINDRO.				
	PRATELEIRA: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE REFORÇADAS COM FIBRAS DE CARBÃO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA 2MM. NAS ÁREAS FRONTAIS E LATERAIS DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS, CONTEM DOIS PARAFUSOS COM DIÂMETRO DE 8MM, DISTANÇANDO O ALUSTE DA PRATELEIRA, POSSIBILITANDO O ALUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.				
	FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM				

06	12	UND	500	LAYOUT	R\$ 120.0000
MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BUA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA. A PARTIR DO SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR: BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA COR DO TAMPO, CONTENDO RANHO DA BORDA DE CONTATO COM O RANHO COM NO MÍNIMO 2,0MM. EXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR MEIO DE CAVALHAS EM MADEIRA ESTRIBADA E PINOS DE ZAMAK 8MM COM ROSCA PADRÃO MB, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA ZAMAK, RANÇO PARA EMBUTIR O FUNDO DE MUF DE 5MM. BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BUA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE					

INFERIOR DAS BASES: POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NAS FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BUA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA. A PARTIR DO SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR: BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA COR DO TAMPO, CONTENDO RANHO DA BORDA DE CONTATO COM O RANHO COM NO MÍNIMO 2,0MM. EXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR MEIO DE CAVALHAS EM MADEIRA ESTRIBADA E PINOS DE ZAMAK 8MM COM ROSCA PADRÃO MB, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA ZAMAK, RANÇO PARA EMBUTIR O FUNDO DE MUF DE 5MM. BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BUA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA. A PARTIR DO SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR: BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA COR DO TAMPO, CONTENDO RANHO DA BORDA DE CONTATO COM O RANHO COM NO MÍNIMO 2,0MM. EXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR MEIO DE CAVALHAS EM MADEIRA ESTRIBADA E PINOS DE ZAMAK 8MM COM ROSCA PADRÃO MB, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA ZAMAK, RANÇO PARA EMBUTIR O FUNDO DE MUF DE 5MM.					
--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE SAÚDE

08	13	UNO	150	LAYOUT	R\$ 896,0000
SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PARA 1X18MM CAPACIDADE 35 KG POR PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 2X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAUETA FRONTAL: FECHADURA PARA CANTONEIRO COM ACESSÓRIOS E BARRA PROTEGIDA EM AÇO ZAMAK E ACABAMENTO NIQUELADO, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180°, CHAVE, BARRA DE TRAVAMENTO, PINO BATE-TE, PARAFUSO DE TRAVAMENTO COM CAPACIDADE DE TRAVAMENTO DE 100 KG RODÍZIO: 04 RODÍZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA, RODÍZIOS EM CHAPA PLANA 42X47 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODÍZIO ANODIZADOS 4X18MM CABEÇA PARELA MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 18MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE 18MM, O QUAL É FEITO EM AÇO PRETO, QUE A MESMA TRAVE NÃO SE DESLOQUE, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 1090 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), galvanizado por variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC ANODIZADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ARESTAS, FRENTE E COR, DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROTEJA ACABAMENTO PERFETO NA MONTAGEM LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ARESTAS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI					



SECRETARIA DE SAÚDE

08	14	UNO	60	LAYOUT	R\$ 796,0000
RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE NÃO CAVILHAS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, POSSUI MONTAGEM DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 6MM, DISTANÇADOS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULAVEL A CADA 6MM PRATELEIRAS: PRATELEIRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARRONDADAS COM RAIO DE 2MM NO ANEL DAS CAVILHAS, O CANTONEIRO DO PROCESSO HOT MEL, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULAVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO F-405 NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 6MM RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO, ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M6 E AS SAFATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATAPRAXANTES, ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM PORTO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DE 18MM, CHAVE PARA AJUSTE DO PINO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPIO CLÍNURICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M6, ENGATADO EM REBITE ROSCADOS M6, FIADA NA ESTRUTURA MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ARESTAS, FRENTE E COR, DO REVESTIMENTO, POSSUI TAMBOR ZAMAK 18MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FEIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO PRATELEIRAS: PRATELEIRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ARESTAS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI DIMENSÕES: 180 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), galvanizado por variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas					

						COMPOSTO DE LATERAIS FUNDO BASES 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS PEÇAS COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, REFORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS PEÇAS COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, REFORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.
--	--	--	--	--	--	--

						COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS DE 4MM DE DIÂMETRO, COM TACOS DE 10MM DE DIÂMETRO, E 20MM DE COMPRIMENTO, COM UM REBITO INLETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA ALISTE EXTERNO COM CHAVE 15MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 20MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSOS DE 4MM DE DIÂMETRO, COM TACOS DE 10MM DE DIÂMETRO, E 20MM DE COMPRIMENTO, COM UM REBITO ROSCADO M8, ENCAIXADO EM UM REBITO ROSCADO M8, FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR E FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRUTURA, E POR MEIO DE CAVILHAS COM ROSCA PADRÃO M8, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZANAK 15MM E RECORTE PARA ENGAITE DO PINO DE ZANAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SENDO O MÍNIMO DOS CANTONEIRAS E DOIS PINOS DE ZANAK POR JUNCÃO. ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 900 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 50mm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE LATERAIS FUNDO BASES 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS PEÇAS COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, REFORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS PEÇAS COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, REFORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.
--	--	--	--	--	--	--

RS 790.0000

LAYOUT

100

UND

95

REGULÁVEL A CADA 6MM.	UNIDADES DE	UNID	90	LAYOUT	RS 780.0000
FUNDO, EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E REVESTIMENTO EM LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.	PRATELEIRAS: 04				
PRATELEIRAS FIVAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,48MM NAS LATERAIS NO MESMO LADO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADO DE COR DO REVESTIMENTO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30X1MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAVANTES, TIPO TORX, SUPERFÍCIE INTERIORES EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM. POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÁXIMO 10MM PARA CADA LATERAL. AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO ENGRATA, EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.				
MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ROSCA PADRÃO M8 COM REBITE M8 EM EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO. POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E REDORTE PAVA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES. PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, O PINO DE ZAMAK TEM CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR CADA CAVILHAS.	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS				
DIMENSÕES: 150 X 200 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas					
COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE, COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM					
16					
08					

3536

REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, COM PERFILADO PARA CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 29MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMEASAS ÀS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA DE 1MM, PARA PROTEGER AS ÁREAS FRONTAIS E O ANJO NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS CONTEM DUA SÉRIAS DE RECORTE POR CADA LATERAL, PARA DISTANCIAMENTO ENTRE SI, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, COM CERTIFICAÇÃO FSC®. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 29MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA DE 1MM, PARA PROTEGER O CONTATO. E 0,49MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARRONDADAS COM RAIOS DE 2MM NO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR ENCAIXE EM TRAVADORES INJETADOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 9MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO. ESPESSURA 1,10MM. NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONERAS DE UNÃO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS TRAVADORES E OS TRAVADORES EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 19MM. COM FORMATO CILÍNDRICO DE 32MM DE DIÂMETRO E 22,5MM POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADO NA ESTRUTURA.	REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, COM PERFILADO PARA CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 29MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMEASAS ÀS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA DE 1MM, PARA PROTEGER AS ÁREAS FRONTAIS E O ANJO NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS CONTEM DUA SÉRIAS DE RECORTE POR CADA LATERAL, PARA DISTANCIAMENTO ENTRE SI, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, COM CERTIFICAÇÃO FSC®. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 29MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA DE 1MM, PARA PROTEGER O CONTATO. E 0,49MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARRONDADAS COM RAIOS DE 2MM NO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR ENCAIXE EM TRAVADORES INJETADOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 9MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO. ESPESSURA 1,10MM. NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONERAS DE UNÃO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS TRAVADORES E OS TRAVADORES EM SEUS PONTOS DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 19MM. COM FORMATO CILÍNDRICO DE 32MM DE DIÂMETRO E 22,5MM POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADO NA ESTRUTURA.
--	--

AS BASES SUPERIOR E INTERIOR E FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENCAITE DO PINO DE 15MM, DE FORMA QUE O TAMBOR ENCAITE NA MESMA TRAVE E NÃO SOBRE DA PEÇA, PISOS NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.	ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS DIMENSÕES BASE: 760 X 1450 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser variável de 50cm para frente até para trás em função da medição.	COMPOSTO DE TAMPO, BASES, LATERAIS, FUNDO, 04 FRENTE DE GAVETAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: FORMADO COM 02 (DOIS) PAINÉIS DE FIBRAS DE MÍDIA DENSIDADE COM ESPESURA MÍNIMA DE 20MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E REVESTIMENTO EM TÊXTIL NA PARTE INFERIOR. EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 15MM, PARA EVITAR O RISCAMENTO DO PROCESSO HOLMET (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	19	09	BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÍDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,5MM NO DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 20MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAITE DO FUNDO, QUE PERMITE O ALCANCE DO PERFETO NA HORTAÇÃO DAS PÊÇAS.
		COMPOSTO DE TAMPO, BASES, LATERAIS, FUNDO, 04 FRENTE DE GAVETAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: FORMADO COM 02 (DOIS) PAINÉIS DE FIBRAS DE MÍDIA DENSIDADE COM ESPESURA MÍNIMA DE 20MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E REVESTIMENTO EM TÊXTIL NA PARTE INFERIOR. EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 15MM, PARA EVITAR O RISCAMENTO DO PROCESSO HOLMET (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	19	09	BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÍDIA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,5MM NO DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 20MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAITE DO FUNDO, QUE PERMITE O ALCANCE DO PERFETO NA HORTAÇÃO DAS PÊÇAS.
			20	LAYOUT	R\$: 1.135.000,00

MONTAGEM DAS PEÇAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILERIAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 8MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 8MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULAVEL A CADA 6MM
 BARRAS: GAVETAS COM FRETE EM PERÍMETRO, DENSIDADE DE 1500KG/M3, CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSIBILITANDO PROTEÇÕES POR PVC PARA BORDAS, 18MM, COM BORDAS ESPESURA 18MM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE.
 SUPORTE PASTA SUSPENSÃO: ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA, COM BORDAS SUPERIORES REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC PARA DESLIZAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM CHAPA ÚNICA, COM DUPLA DESLIZAMENTO INTEGRAL, COM CORRECHAS DE ESPERMA; MATERIAL: AÇO LAMINADO ACABAMENTO: QUADRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PRETO E CORRECHAS COM ZINCO ELETROLITICO
 PRETO FIACAO CORREDIA COM ENGATES PARA MONTAGEM DO SEU DORSAL, COM CAPACIDADE: 35 KG
 TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO DESLIZAMENTO NOMINAL 250 A 500MM, COM COMPRIMENTO POR ESPERAS DE AÇO PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E MONTAGEM DO DORSAL, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETRAIDA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO LAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLITICO CROMATIZADO AZUL FIACAO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA - 4X18MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAINEL
 FECHADURA PARA GAVETERO FRONTAL COM ACESSÓRIOS E BARRA PRODUZIDA EM AÇOZAMAK E ACABAMENTO NOQUELADO COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180°, CHAVE, BARRA DE TRAVAMENTO, PINO DE TRAVAMENTO, TRAVAMENTO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 GAVETAS
 PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 22X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA
 BARRAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM, COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
 BARRAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM, COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

[illegible]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

MÍNIMO, DUAS TORÇÕES POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE 180º. AS BORDAS DA PORTA SÃO PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDA COM ESPESURA MÍNIMA 2MM. FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIOS DE 2MM NO MÍNIMO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO AQUECIMENTO E O TRAVAMENTO POR PRATELEIRAS, REGULAVES E FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ, ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO, ESPESURA 1,1MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINO DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DE 10MM DE ALTURA, AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM ROSCA DE 1/2". TELESÓPIO CILÍNDRICO NA COR PRETA COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,3MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM LUBRIFICANTE. REBITES ROSCADOS M8, FIXADOS NA ESTRUTURA.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M8, COM REBAIXO NA ESTRUTURA PARA ENCAIXE DO PINO. O TRAVAMENTO POR MEIO DE CAVILHAS DE 19MM É RECORTADO PARA ENCAIXE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.

ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 800 X 2050 X 430 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 30mm para mais ou para menos em todas as medidas		
COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 02 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASE DIVISÓRIA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0,48MM NAS BORDAS NA PARTE INFERIOR, COM REVESTIMENTO EM BORDAS DE 2MM AFRESCONADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIDE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA PORTA E NAS PEÇAS. PORTA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM 870MM DE ALTURA, SISTEMA DE ABERTURA COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM BORDAS DE 2MM POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, CILADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI NO MÍNIMO 10MM DE BORDAS PROTEGIDAS EM AÇO INOXIZADO QUE PERMITE ABERTURA EM NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAVANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM, APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACONDOADO AO SER FECHADA, POR MEIO DAS MOLAS DE RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCO E O LUBRIFICANTE EM BUTIL, CORRÓSIO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA, COM 10MM DE EXTENSÃO; FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 7X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 18MM E ALTURA DE 23MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE ALTA RESISTÊNCIA EM TODO MECANISMO INTERIORE, REDUZINDO O RUIDO E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM	50 LAYOUT 80 UNID R\$ 870,0000	
21	10	

CERTIFICAÇÃO FSC. EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINCO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDICO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ARELAS FRONTAIS E NAS ARELAS DE MAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. " POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PERMITE A MONTAGEM PERFEITA NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	PORTA: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANINCO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM TODAS AS PARTES, BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGÍDICO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT, PORTA POSSUI NO MÍNIMO QUATRO CILINDROS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, QUE PERMITE ABERTURA EM 90º GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM. APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACONDOADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE UM CILINDRO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, QUE MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA ANODIZAÇÃO, SEM NENHUM TODO EXTENSIVO. CILINDROS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, MEDINDO 12X30X14MM, CILINDRO EM AÇO CROMADO, MEDINDO 12X30X14MM, CILINDRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE ALTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO DE ABERTURA, REDUZINDO O ATRITO E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS INDIVIDUAIS, FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM 180º GRAUS, PERMITE A ABERTURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, SENDO UMA FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE O GIRO SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DEPOIS DO ÚLTIMO GIRO.	LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO
--	--	---

EM UM REBITE ROSCADO Nº8 FIXADA NA ESTRUTURA.			
MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZAMAK 8MM COM ROSCA PADRÃO MET. COM REBATO NA ESTRADA. O TRAVAMENTO DO MEIO É FEITO POR MEIO DE PINOS DE ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES. PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.			

26	23	AS FACES DAS PEÇAS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUÍ BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTALS E 0,45MM NAS DEIXAS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFECTO NA LONGITUDINAL DAS LATERAIS, CONTENDUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANÇADOS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM. NO INTERIOR DA CAIXA, A DENSIDADE DE REVESTIMENTO EM LAMINADO BELAMINCO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E ENBLINDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PARA A LATA, UNIDADE DE PRATELEIRA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÍDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINCO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E ENBLINDO BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PRESSÃO DO REVESTIMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADOS FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 6MM. RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA, RODÍZIOS EM AÇO INOX 444C CINZA FUROS POR 4 PARALELOS, EM 18MM DE DISTÂNCIA, ARREDONDADOS 4X18MM, CABEÇA PAINELA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM EXTREMIDADE OBLQUA, COLADOS NA EXTREMIDADE OBLQUA, ROSSA PARA O TRAVAMENTO POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGAITE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUAÇÃO. PARTE INFERIOR DO PORTA-RODÍZIOS: DIMENSÕES BASE: 300 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas	UNID 50 LAYOUT R\$ 300,0000
----	----	---	---

DE 2MM NO MÍNIMO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUKOS DE 5MM. ESTRUTURA DE TIPO RETANGULAR GALVANIZADA, ESPESSURA 1,19MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO, 2MM, NAS LATERAIS, E ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 30MM E ALTURA DE 10MM, REVESTIMENTO COM LACAS DE AÇO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M6 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR E FEITO POR MEIO DE LACAS DE AÇO ZINCADO E PINOS DE ZAMAK 9MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAUDO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É HAVADO AS BASES, PARA QUE A LATERAL INFERIOR SE ENCAIXE CORRETAMENTE NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.	ARIÁRIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 450 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR COMPOSTO EM FIBRAS DE MÍDIA RETANGULAR COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR, BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAO DE 10MM QUANDO ENCAIXADO COM O COLADO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADO PELO PROCESSO HOT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	26
DE 2MM NO MÍNIMO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUKOS DE 5MM. ESTRUTURA DE TIPO RETANGULAR GALVANIZADA, ESPESSURA 1,19MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO, 2MM, NAS LATERAIS, E ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 30MM E ALTURA DE 10MM, REVESTIMENTO COM LACAS DE AÇO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M6 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR E FEITO POR MEIO DE LACAS DE AÇO ZINCADO E PINOS DE ZAMAK 9MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAUDO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É HAVADO AS BASES, PARA QUE A LATERAL INFERIOR SE ENCAIXE CORRETAMENTE NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.	ARIÁRIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 450 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR COMPOSTO EM FIBRAS DE MÍDIA RETANGULAR COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR, BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAO DE 10MM QUANDO ENCAIXADO COM O COLADO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADO PELO PROCESSO HOT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	26
		LAYOUT RS 500.000,00

			MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS SEMIRREGIDAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, COM REVESTIMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRREGIDA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FICADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIBADA E PINOS DE ZAMAK Nº16 COM ROSCA PADRÃO M6 COM REBAIXO Nº16, PARA MONTAGEM POR MEIO DO TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK Nº16. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRREGIDA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS GR5, Nº10, COM 100MM DE DISTÂNCIA ENTRE SI, COM 20MM DE DISTÂNCIA DA BORDA INTERNA, APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO O ATRITO, MANTENDO A PORTA PERFEITAMENTE FECHADA, SEM FUGAS DEPOIS DE FECHADA, POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 230X30MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO ZINCADO, LUBRIFICADO, COM 20MM DE DIÂMETRO DE 10MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO DE ABERTURA, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO A FERRUGEM, TRAVAMENTO INDIVIDUAL, FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE.
--	--	--	--

			QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA, POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, MANTENDO O EIXO DE PARAFUSOS AUTO ATAPRAVANTES DE CARGO CHATO MEDINDO 11X31MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE, CENTRANDO O CILINDRO COM O EIXO DE TRAVAMENTO. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRREGIDA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PERMITE A MONTAGEM PERFEITA NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILERAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 8MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULAR A CADA 6MM, PARA ADEQUAR A PRATELEIRA ÀS NECESSIDADES DE CADA PORTA. PRATELEIRA: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E MONTAGEM DAS LATERAIS EM BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 10MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRREGIDA COM ESPESURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS, MANTENDO A PORTA FECHADA, COM REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULAIS É FEITO POR MEIO DE PINOS Nº10, DISTANCIADOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 8MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO COLADAS AS LATERAIS E AS BASES, E PARAFUSOS AUTO ATAPRAVANTES, ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PE SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO DE 10MM, CHAVE 16MM, COM FORMATO TELESCÓPIO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52MM.
--	--	--	---

SEMIIRRIGIDO, COM ESPESURA MINIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MINIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS DE 10MM DIAMETRO E 100MM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBATO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVANTIMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZANAX 15MM.

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA FINCA COM NO MINIMO DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO COM NO MINIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MINIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT. PORTA POSSUI, NO MINIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MINIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAGANTES DE ALUMINIO, COM MEDIDA DE 18MM, PRESENTANDO SISTEMA DE PRESSÃO, ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTENCIA EM AÇO ZINCADO, E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPEREÇUA. POSSUI UM ALÇADOR EM CADA PORTA EM PORTA DE 1800MM ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 20x25MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO OROMADO, MEDINDO CERCA DE 7x30x14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIAMETRO DE 12MM E ALTURA DE 22MM, COM DOBRADIÇA EM AÇO ZINCADO E AÇO LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AÇO, DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSIVEIS TRAVANTIMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGREDO, INDIVIDUAL IMPEDINDO ABERTURA COM OUTRA CHAVE SEM A MESMA. POSSUI UM ALÇADOR, LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMINIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAGANTES DE ALUMINIO, COM CABEÇA DE 18MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEIRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MEDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA FINCA, COM NO MINIMO DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO.

[illegible]



ABES FRONTAL E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTES PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM. DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM REVESTIMENTO EM AMBOS OS LADOS, COM 2MM DE DISTÂNCIADOS ENTRE SI, 6MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 6MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM AMBOS OS LADOS DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É ENBLUTIDO NAS LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA COM 100MM DE ALTURA, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTES PARA ENCAIXE DO FUNDO E DO SEMIRREGUDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO É FEITO POR MEIO DE PINOS REGULARES E FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,5MM, COM REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, 300CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA, COM CANTONEIRAS DE UNÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAVANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM AÇO INOX 304, 10MM DE ALTURA, O PÉ DO PE INCLINADO PARA AQUISTO DO PÉ SENTADO PARA AJUSTE COM CHAVE 19MM, COM FORMATO TELESÓPIO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÁXIMO 2MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA DE 10MM, ENCAIXADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E NOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M8 COM REBITE PARA O TRAVAMENTO OPOSTO À ROSCA PARA O TRAVAMENTO POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 19MM E RECORTE PARA ENGAITE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE, A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO ENCAIXADOS EM UM CAVILHA E DOIS PINOS DE ZAMAK POR



ARMÁRIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 360 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas		
COMPORTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ: ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM LACAGEM ÚNICA, DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR, RONDAS RETAS, COM 2,0MM DE RAIO, ENTRE OS LATERAIS E A BORDA DE FRENTE DO TAMPO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA MESMA COR DO TAMPO, CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE SI E 2,0MM GUAÍAS, COCAÇÃO NA PARTE INTERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE 16X100MM		
BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NAS AREFAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM DE RAIO, ENTRE SI E 2,0MM GUAÍAS, COCAÇÃO NA PARTE INTERIOR DA SUA EXTENSÃO, COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.		
TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NAS AREFAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, - COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRADA E PINOS DE ZANAK EM MADEIRA MASSA FENOLICA, COCAÇÃO NA EXTREMIDADE OPOSTA À BORDA DE TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZANAK 19MM		
PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA		

COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. QUENTE E FRIA POSSUI UM PROCESSO NA MONTAGEM, O QUAL PERMITE A DOWEL DORADICAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAMANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; ABRINDO A RESISTÊNCIA DE PRESSÃO ACONTOANDO AO SER FECHADO POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROÇÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, SENDO O PUXADOR DA PORTA 23X365MM EM TODO EXTENSO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM, DIÂMETRO DE 10MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU INOX, PERMITINDO UM GRUPO DE 1000 CICLOS DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI UM SISTEMA DE 23MM DE ANCHURA QUE PERMITE O GIRO DE 90 GRAUS, ENTRE O ALUMÍNIO NO FIXO VERTICAL SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAMANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM CASAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE 23MM DE ANCHURA E A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINADO COM MÉDIA DENSIDADE NAS FACES DAS PEÇAS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,40MM NAS DEVAS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. ; POSSUI O SISTEMA DE 23MM DE ANCHURA QUE PROPICIE O ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILERAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANÇADOS ENTRE SI 96MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA DE 23MM DE ANCHURA PREMISSO A MONTAGEM DAS PEÇAS NA MESMA COR COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 9MM DE ESPESURA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINADO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. ; E

57

MODELO O TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
13	01	MESAS FORMATORIAS DIMENSÕES: 400 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter vestibulo de 5cm para mais ou menos em todas as medidas	UND	15	LAYOUT	R\$ 851,00000
		COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA				

LOTE 03

0785

SEPLAG
85
E

6560

24 and.

TRATAMENTO INANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCONIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÓPRIO TRATAMENTO EM ESTUFA. RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPOXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA A 180°C E POLIMENTO COM LIXA FINA. GARANTIA DE RESISTÊNCIA À NEVA SAUNA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 900 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOIS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, GRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOIS, COM O USO DE COLA ROSCA MULTIFUNÇÃO E ARVIELAS DE PRESSÃO. MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1600 X 750 X 1600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas.		10	LAYOUT	RS 835.000,00
COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L", EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®. EM C/1000MM DE LARGURA, NO MÍNIMO COM 28MM DE ESPESURA COM TUBO DE 100MM DE DIÂMETRO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO. A DEFINIR: BORDAS DE 25MM DE LARGURA, 10MM DE ALTURA, SEMIRREDIO COM 2,0MM DE ESPESURA, NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 100 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO DE 100MM DE DIÂMETRO, 100MM DE ALTURA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COMPOSTA POR 03 PEDESTAIS, LATERAIS, FORMANDO UM QUADRO DE VERTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VERTICES INTERIORES ARREDONDADOS, COM 100MM DE ALTURA, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS, ESTRUTURAS UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 9088, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM 100MM DE PERÍMETRO, ENCAIXE PERFEITO PARA O POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE CABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLD A MIG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 8628 COM ESPESURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR AS ESTRUTURAS, ESTREMITAS CONECTADAS POR DOIS REBITES COM ROSCA 5/16", COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS		13	03	

	QUADRO DE VERTICES EXTERIORES APREDONADOS E VERTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADAS, INTERLIGADOS ATRAVES DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS UNIDOS POR PARAFUSOS CENTRAIS.	PARAFUSO: LATERAL DO TUBO CONFECCIONADA COM CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NR 8958, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE UM PROCESSO DE TRANSFERENCIA DE SOLDA MIG, ENERGIÇOS EM PROCESSO DE ACABAMENTO.	ACAO CARBONO NR 8958 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" PARA ROSQUELAHER A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA POSICIONAMENTO DAS LONGARINAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSIVEIS DESNIVEIS DO PISO.	PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSIVEL SER APLICADO NA ESTRUTURA LATERAL A QUAL QUANDO INSTALADA, PERMITE QUE ESSA ESTRUTURA ADICIONAL POSSUA TRAVESSAS TELESCOPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO.	O PEDISTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO O TUBO DE AÇO CARBONO 30X80MM LAMINADO A FRIO, NR 8958, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GASEITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, INTERLIGADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURAL MEDIANTE CONECTOR NR 8958 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDISTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS.	AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO, NR 8958, COM PAREDE DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO À QUENTE NR8958 COM ESPRESSURA MINIMA DE 2,25MM NAS EXTREMEZADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA POSICIONAMENTO DAS LONGARINAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSIVEIS DESNIVEIS DO PISO.	TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADOS ENTRE SI POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NR 8958, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20MM COFIDADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A QUAL QUANDO INSTALADO, PERMITE QUE ESSE ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE
--	--	---	---	--	--	--	--

PEDESTAL LATERAL, AUXILIAR PARA MESA GERENCIAL, ANGULAR E POSSÍVEL SER ADEQUADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO O PEDISTAL PRINCIPAL E CONECTIVO DO O PEDISTAL PRINCIPAL E CONECTIVO DO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30696MM LAMINADO A FRIÇÃO NBR 6658, COM PAREDE DE 1,5MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SENDO POSSÍVEL O PROCESSO DE CORTAR E FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESURA 3MM, OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDISTAL ÀS LONGARINAS ESTRUTURAIS TRAVESSAS TELESCÓPICAS SÃO CONECTIVAS PARA O TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIÇÃO NBR6658 COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DORRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, AS EXTREMIDADES DO BARRIL POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA PARA COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30696MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. ESTRUTURA O CONJUNTO DA TRAVESSA PARA MESA, O TUBO DE AÇO ESTRUTURA, TEM SEUS PEDISTAIS INTERLIGADOS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIÇÃO NBR 6658, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, O CONJUNTO DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO, DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE TINTA, SENDO O TUBO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO, SENDO O TUBO ENTÃO O AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA EPOXI HÍBRIDA, BASE DE RESINAS EPOXI E POLÍSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESPIRAMENTO, GARANTINDO A RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM D1171) DE 500 HORAS, SEM EMPALMAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE RUCHAS METÁLICAS, GRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA M10 MÉTRICA E ANELAS DE PRESSÃO. DESENHO: 1000 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) para instalação em todos os modelos.	UNO	150	LAYOUT	RS 460,0000
COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA	04	14		

SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE, COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO COM 28MM DE ESPESURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIMENTO EM LAMINADO DE MESA, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 10MM DE LARGURA, 2MM DE ALTURA E 1MM DE PROFUNDIDADE, NA MESMA COR DO TAMPO, CONTEÚDO: RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE 3MM, COM NO MÍNIMO 1 TAMPO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.

ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VERTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VERTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS E LONGARINAS, UNIDAS POR TRAVESSAS, ESTRUTURAS UNIDAS POR PARAFUSOS, PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITINDO BORDAS RETAS, PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6688 COM ESPESURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS E TRAVESSAS, PARA EXTENDER O TAMPO, PARA O CONECTOR, O TAMPO DE 500* COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL A AUXILIAR PARA MESA GERENCIAR ÂNGULO DE ABERTURA, PARA APOIAR A ESTRUTURA LATERAL A SER FEIXADA NAS TRAVESSAS, ESTRUTURAS POSSUI ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR O TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIDE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6688, COM ESPESURA 3MM, OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS, ESTRUTURAS AS TRAVESSAS, ESTRUTURAS

COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VERTICES EXTERIORES ANELADOS E VERTICES INTERIORES DE VERTICES LATERAIS NIVELADORAS INTERLIGADAS POR TRAVESSAS ESTRUCTURAIS UNIDAS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6668, COM PAREDE DE 15MM, FABRICADO POR PROCESSO DE COATE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECANICO E PROCESSO DE AÇO CARBONO NBR 6668 COM ESPESURA 3MM. O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR AS TRAVESSAS ESTRUCTURAIS E CONGARINAS EM SEUS PEDRETAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6668, COM ESPESURA MINIMA DE 1,20MM, LASEADO POR PROCESSO DE COATE A LASER, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRE-TRATAMENTO	
---	--

14	05	TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO, NBR 6668, COM PAREDE DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR 6668 COM ESPESURA MINIMA DE 2,25MM, NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM PARA ELIMINAR POSSIVEIS DESNIVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUCTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUCTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDRETAIS INTERLIGADOS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6668, COM ESPESURA MINIMA DE 1,20MM, LASEADO POR PROCESSO DE COATE A LASER O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRE-TRATAMENTO MECANICO E PROCESSO DE AÇO CARBONO NBR 6668 COM ESPESURA 3MM. O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR AS TRAVESSAS ESTRUCTURAIS E CONGARINAS EM SEUS PEDRETAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6668, COM ESPESURA MINIMA DE 1,20MM, LASEADO POR PROCESSO DE COATE A LASER, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRE-TRATAMENTO	UNO	250	LAYOUT	R\$ 570,0000
----	----	---	-----	-----	--------	--------------

14	08	UND	120	LAYOUT	RS 670.000
NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCONIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESfriAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PO HIERDA, APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI EM ESTUFA A 180°C, CURA EM ESTUFA A 180°C, E POSTERIOR RESfriAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLVAMENTO. APLICAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS E FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CHAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. MESA DE RETA DIMENSÕES: 1400 X 750 X 800 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser verificada de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: MATERIAL DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE FSC2, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA REVESTIMENTO EM LAMINADO DE BAKELITE, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, NA COR DO TAMPO, COM LARGURA DE 10MM, COR DO TAMPO, COM LARGURA DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS METÁLICAS, CHAVADAS ABAIXO DA BASE, POSSUÍ DOIS REBES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS					

14	07	UND	120	LAYOUT	RS 670.000
DESINFEIS DO PISO PEDESTAL LATERAL APLICADA PARA NIVELAR, ANQUIAR A LAMINADO, SER FIXADA, NIVELAR A ESTRUTURA LATERAL, A SER FIXADA, NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS, POSSUI TRAVESSAS ADICIONADAS, COM CONFRIMENTO TELESCÓPICAS, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO O TAMANHO DO TUBO, COM O TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, APLICADO POR MEIO DE GABARITO FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO, ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS, AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS, E ESCORREGALHAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR 6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, PARA REBES, COM ROSCA 5/16" POSSUÍ DOIS REBES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESINFEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL COM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, SEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIXE PERFEITO, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCONIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESfriAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PO HIERDA, APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI E POLÍESTER, INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA A 180°C, E POSTERIOR RESfriAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLVAMENTO. APLICAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS E FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CHAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO. MESA DE RETA DIMENSÕES: 1400 X 750 X 800 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser verificada de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A					

	SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA, FORMANDO UMA ÚNICA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, NA MESMA COR DO TAMPO, CONTENDO RAO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE METALCADA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VERTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VERTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS DE ALUMINIO, INTERIORES ATRAVES DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, LIGANDO AS PARAFUSOCONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6888, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERFEITO ENCAIXE PARA O POSTERIOR ENCAIXE, SOBRANDO 10MM DE SOLDA MG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6888 COM ESPESURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS, NAS EXTREMIDADES DA BASE POSSUÍ DOIS REBOTES DE AÇO 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO, PEDESTAL LATERAL LIGANDO A MESA GERENCIAL ANGULAR ÀS TRAVESSAS LATERAIS, POSSÍVEL SER A ESTRUTURA LATERAL A SER FIADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS, ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL SENDO PERMANECENDO O TAMPO DO TAMPO O PEDESTAL PRINCIPAL CONECTANDO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6888, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, ACALADO POR MEIO DE SOLDA MG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6888, COM ESPESURA 3MM, OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS, AS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM						
--	---	--	--	--	--	--	--

		TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6888 COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, PERFIL DERIVADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6888, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25MM, NAS EXTREMIDADES DA BASE POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA POSICIONAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO POR MEIO DE TRAVESSAS TELESCÓPICAS, DESNÍVEIS DO PISO, TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTACÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, O TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6888, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, O COMPRIMENTO É VARIÁVEL SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM FRETTAMENTO NEUMÁTICO A BASE DE PRÓPRIOL, SEQUIDO POR SECAGEM DO PRE-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESERVIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PO HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPOXI E POLIESTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA A 180°C, RESERVIAMENTO EM ESTUFA A 180°C, RESISTÊNCIA À NEWCA SALINA, CONFORME NORMA ASTM B117, DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS E FEITA ATRAVES DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS, E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO 30X60MM, COM ROSCA MÉTRICA E ARBOLAS DE PRESSÃO. ESTACÃO DE TRABALHO EM MDF DIMENSÕES BASE: 900 X 1100 X 600 (MM) (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas. ESTACÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM REVESTIMENTO EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, NA MESMA COR DO TAMPO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE, COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO, COM ESPESURA	30	UND	LAYOUT	R\$ 700,0000
--	--	--	----	-----	--------	--------------

7172

73

[illegible]

SELOÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA PRO NR. 8038 COM ESPESURA DE 1,681 MM E 6000 N/mm² PARA O PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PREENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA POSICIONAMENTO DAS TRAVESSAS E PARAFUSOS NA BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE Ø8 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAME COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE LACAGEM E PROTEÇÃO DE ENXOFRE, SUPORTE E TROCANTE NO O PAO DE CURVATURA DA BASE E DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAPAS E FECHADORES DE BUCOS METÁLICOS, TRAVESSAS, ABAXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA METRÍCA E ARRUELAS DE PRESSÃO. MESA DE REJUNTO RETANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser variável de 50cm para maior ou para menor em base as medidas.		COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: RETANGULAR EM FIBRAS DE MEIA DENSIDADE COM 10% DE RESINA EPLI CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BADA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR PRETO, EM TODA SUA EXTENSÃO. O CORTE REITAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA, NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COM 10% DE RESINA EPLI CHAPA ÚNICA. QUENTES ENTRE 140 E 180 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS ORÇANDO UM QUADRO DE VERTICES INTERIORES E EXTERIORES, VERTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVES DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO
19	UNO 90 LAYOUT R\$ 870.0000	

6668. COM PARDELO DE 15MM. FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE CABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6668 COM ESPESSURA DE 3MM. O COMPONENT TEM FUJAS LONGARINAS E PEDESTAIS NAS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE DO TUBO PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNIVELIS DO CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA. OJ ESTACÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6668 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPONENTE É VARIÁVEL SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRE-TRATAMENTO MANOGRÁFICO A BASE DE ZIRCONIO, SEGUINDO POR SECCIONAMENTO PRE-TRATAMENTO POR RESFRIAMENTO. A ACR. APLICAÇÃO DE TINTA PO HBRIDA A BASE DE RESINAS EPOXI E POLIESTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO. GARANTINDO



SECRETARIA DE SAÚDE

	NORMA ASTM B117: DE 800 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAPAS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADOS ABAIXO DOS TAPAS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA ARQUEADA DE PRESSÃO. PARA O ANTI-DEFORMAÇÃO DO TAPAS, A DIMENSÃO DE 200X750X1.100 MM (QUADRADO X ALTURA X PROFUNDIDADE) poderão ser variadas de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELÂNICOM, COM TENSÃO DE 1000 N/mm², COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR: BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SCHÄRNGROU CON 2,0MM DE ESPESURA NA BORDA, COM MESMA COR DO TAMPO, CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE), ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA METÁLICA. ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS, PEDESTAL LATERAL QUADRO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X30MM LAMINADO A FRIO, NBR 6656, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMETENDO ENCAIXES PERFEITOS PARA POSICIONAMENTO DO TAMPO. O QUADRO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 8633 COM ESPESURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS, NAS EXTREMIDADES DA ESTRUTURA, PARA DESENVOLVER A CORREÇÃO 5/8" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SUPORTE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X30MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR PARA MESA GERENCIAL ANGULAR NIVELADORAS, ATRAVÉS DO ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA LATERAL ADEQUADA, ESSAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS POSSUÍM TRAVESSAS ADICIONADAS COM TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O	UND	100	LAYOUT	R\$ 1.050.000,00
19	13				

777



SECRETARIA DE SAÚDE

19	EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6858, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO INTERMEDIÁRIO, PROCESSO DE SOLDA MIG, FABRICADOS EM MANUFATURA DE ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6858 COM ESPESSURA 3MM. OS CONECTORES TEM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS AS TRAVESSAS TERMOPLÁSTICOS SÃO CONFECCIONADOS EM TUBO E LAMINADO DE 1,50MM DE ESPESURA A FRIO NBR6968 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR9968 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,20MM. NAS EXTREMAIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" PARA O USO DE SUPORTES DE APOIO E ROSQUEAMENTO OS TUBOS DE SUPORTE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPIADAS À BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTACÃO DE TRABALHO, TEM DESENVOLVIDO INTERLOCUTORES, SI POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6858, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TUBO, PARA SER UTILIZADO COMO SUPERFÍCIE PARA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO À BASE DE ZIRCONÍO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PO HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPOXI E POLIESTER, BRILHOSIDADE DE 90% EM ESTUFA A 150°C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMBORES, FEITA ATIVANDO OS TUBOS METÁLICOS, GRAVADOS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA METRÍCA E ARBUELAS DE PRESSÃO MESA DE REJUNTO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ser variável de 500mm para mesas ou para mesas em 1000mm as medidas	14	COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRA DE CARBONO, DENSIDADE 1,50G/CM3, COM 25MM DE CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,30MM DE ESPESSURA NA PARTE	30	UND	LAYOUT	R\$ 1.250,0000
----	---	----	---	----	------------	---------------	-----------------------

SEPLAG
Fls. 20
Rub. C

79

80

81

20	16	RS 916,0000	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="408 79 485 457"> 120 </td> <td data-bbox="408 457 485 765"> 120 </td> <td data-bbox="408 765 485 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="485 79 560 457"> 120 </td> <td data-bbox="485 457 560 765"> 120 </td> <td data-bbox="485 765 560 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 79 636 457"> 120 </td> <td data-bbox="560 457 636 765"> 120 </td> <td data-bbox="560 765 636 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="636 79 713 457"> 120 </td> <td data-bbox="636 457 713 765"> 120 </td> <td data-bbox="636 765 713 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="713 79 788 457"> 120 </td> <td data-bbox="713 457 788 765"> 120 </td> <td data-bbox="713 765 788 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="788 79 865 457"> 120 </td> <td data-bbox="788 457 865 765"> 120 </td> <td data-bbox="788 765 865 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="865 79 941 457"> 120 </td> <td data-bbox="865 457 941 765"> 120 </td> <td data-bbox="865 765 941 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="941 79 1018 457"> 120 </td> <td data-bbox="941 457 1018 765"> 120 </td> <td data-bbox="941 765 1018 844"> 120 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1018 79 1070 457"> 120 </td> <td data-bbox="1018 457 1070 765"> 120 </td> <td data-bbox="1018 765 1070 844"> 120 </td> </tr> </table>	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												
120	120	120																												

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício


MARCOS RICARDO COSTI
Representante Legal